



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000059/2023
Processo: 9820-00 2023

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da ilustre Edil Laiz Perrut Marendino, que "Autoriza o Executivo Municipal a conceder gratuidade nos meios de transportes coletivos municipais aos portadores de doenças raras."

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 15 de maio de 2023.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

